



Vereador
ANTONIO DE PÁDUA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado
70º da Emancipação Política Administrativa

REQUERIMENTO N.º 86/2019



Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

São recorrentes os relatos de familiares a respeito da falta de leitos no Hospital Municipal de Cubatão. São inúmeros os casos de pacientes que ficam dias à espera de um leito no Hospital, aguardando transferência da UPA do Jardim Casqueiro e do Pronto Socorro Central.

O caso mais recente, o falecimento de um senhor de 70 anos de idade no Hospital Municipal de Cubatão denota que a nossa cidade não pode permitir que seus cidadãos fiquem à espera de um leito de UTI para atendimento adequado, pois, este Senhor ficou mais de 72 horas aguardando a sua transferência, o que certamente agravou o seu quadro clínico. Este fato trouxe à tona uma realidade de falta de leitos de UTI na cidade. Segundo informações obtidas junto à Fundação São Francisco Xavier, o Hospital Municipal conta atualmente com 10 leitos de UTI adulto (SUS e Particular), que se levado em consideração que a nossa cidade conta com alto número de indústrias, diversas rodovias, além de que parte da população vive em áreas de risco, combinada com a realidade regional de falta de leitos ofertados à cidade de Cubatão através do sistema CROSS, denota que a oferta de leitos de UTI no Hospital Municipal se mostra incompatível com a nossa demanda.

Assim sendo, **REQUEIRO**, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário a expedição de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Ademário da Silva Oliveira para que determine ao setor competente a realização de

Gabinete do Vereador Antonio de Pádua Maia Azevedo
Praça dos Emancipadores, s/n – Bloco Legislativo – Sala 22
Centro – Cubatão/SP – CEP: 11510-039
Telefone: 013 – 3362-1053/3362-1054



Vereador
ANTONIO DE PÁDUA
Req. 86/2019 – fls. 02

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado
70º da Emancipação Política Administrativa

estudos de viabilidade para a ampliação de leitos de UTI/SUS adulto, tendo em vista que o número atual tem se mostrado insuficiente para a demanda do município.

Requeiro ainda que do deliberado seja dada ciência a toda mídia escrita, falada e televisionada da região, ao Conselho Municipal e Estadual de Saúde.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 17 de setembro de 2019.



Antonio de Pádua Maia Azevedo
Vereador PT